



Junta de Freguesia de Vermoil
Entrada/Saida em 15.06.07
Nº 261

MUNICIPIO DE POMBAL

Gabinete de Vereadores

Ex.mo Senhor
Presidente da
Junta de Freguesia de Vermoil
Rua João de Barros, nº32
3105-442 VERMOIL

RECEBIDA EM 15.06.07
2007-6-15

Sua referência

Nossa referência

0240/OA/07

Of

13-06-2007

ASSUNTO: AFIXAÇÃO ILÍCITA DE PENDÕES PUBLICITÁRIOS

Como é do conhecimento geral, tem-se verificado a proliferação de suportes publicitários tipo "pendão" afixados em árvores e postes de telecomunicações, ao longo das estradas e caminhos do nosso Município, na sua maioria a anunciar espectáculos e eventos em estabelecimentos, bares e discotecas ou Associações, conferindo de forma manifesta a degradação da estética e do ambiente dos lugares e das paisagens do nosso concelho, dispersando resíduos por toda a sua área, que se estende da Serra ao Mar.

Tais práticas constituem contra-ordenação nos termos da alínea b) do Artº 197º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Mobiliário Urbano e Publicidade, sendo por isso sujeitos a aplicação de coima, independentemente do seu formato, ou do material utilizado ser ou não reciclável.

Para além do procedimento contra-ordenacional, a Câmara procederá à remoção dos suportes publicitários, caso não seja efectuada voluntariamente, sendo os anunciantes responsáveis por todas as despesas efectuadas, nos termos do nº 3 e nº 4 do Artº 196º do citado regulamento.

Face ao exposto solicito os bons ofícios de V Ex^a, no sentido de divulgar, da melhor forma possível, o conteúdo deste ofício junto das Associações da área dessa Freguesia e bem assim dos particulares, promovendo assim, a preservação do nosso ambiente e o respeito pelas normas em vigor.

Com os melhores cumprimentos, *Passos*

O Vereador do Ambiente,

(Michael da Mota António-Lic.)